



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 108/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução n.º 021/2025 e pela Lei Promulgada n.º 1.618/2025, que alterou a Lei Promulgada n.º 1.617/2024,

RESOLVE:

Art. 1º) **TORNAR SEM EFEITO**, as **PORTARIAS N.º 102/2026 – CMJG-GP**, e, **105/2026 – CMJG-GP**

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente

Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes